



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ 83.334.672/0001-60



Da: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Para: Setor de Contabilidade.

Prezada Senhora,

Em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, solicito que este departamento informe sobre a existência de dotações orçamentárias para custeio de despesas, conforme determina o art. 150 da Lei 14.1333/21 visando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM SUBTERRÂNEA, NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA”**.

Ulianópolis/PA, 25 de Julho de 2024.

Kalitha Destro
Kalitha Sahara Destro

Secretária Municipal de Administração e Finanças



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ/MF 83.334.672/0001-60



DO: Departamento de Contabilidade
PARA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

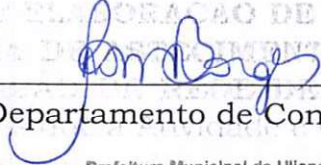
Prezados,

Em atendimento ao Art. 150 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, informamos a Senhora Secretária que há Disponibilidade Orçamentaria para atender as despesas referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ASTECIMENTO DE ÁGUA E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM, NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS**. Informamos que a Atividade e Classificação Orçamentária para as Despesas relacionadas nos autos, são:

Prefeitura Municipal

- Atividade; 2.125 – Gestão e Operacionalização da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento,
- Classificação econômica 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terc. Pessoa jurídica,
- Subelemento 3.3.90.39.99.

ULIANOPOLIS/PA, 24 DE JUNHO DE 2024.


Departamento de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Ulianópolis
Roméria Borges de Brito Lima
Diretora Departº Contabilidade
Matrícula - 133128-0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ 83.334.672/0001-60

Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60



Da: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Para: Setor de Tesouraria

Prezado Senhor,

Em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, solicito que este departamento informe sobre a existência de Recursos Financeiros para custeio de despesas, conforme determina o art. 150 da Lei 14.133/21 visando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM SUBTERRÂNEA, NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA”**.

Valor estimado: R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).

Ulianópolis/PA, 29 de Julho de 2024.

Kalitha Destro
Kalitha Sahara Destro
Secretária Municipal de Administração e Finanças



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ 83.334.672/0001-60



DESPACHO

Da: Tesouraria

Para: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Senhora Secretária,

Em atendimento ao Art. 150 da Lei Federal nº 14.133/21, informamos que **HÁ DISPONIBILIDADE DOS RECURSOS FINANCEIROS** para o custeio das despesas referente ao OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM SUBTERRÂNEA, NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS - PA".

Valor estimado: R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).

Ulianópolis/PA, 29 de Julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis
Hélio Renato P. Tomaz
Tesoureiro
CPF 831.338.992-31
29/07/2024-PMU

Tesouraria



Gabinete



CNPJ 83.334.672/0001-60

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM SUBTERRÂNEA, NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA.

Na qualidade de Ordenadora de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, tendo como base técnica o conteúdo dos despachos expedidos pelo Departamento de Contabilidade e pelo Departamento de Tesouraria, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

ULIANÓPOLIS - PA, 30 de Julho de 2024


KELLY CRISTINA DESTRO
PREFEITA MUNICIPAL